ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

24 de outubro de 2026, às 16h00

1. Instalação e presença

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 16h00 (dezesseis horas), em reunião realizada virtualmente, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da Federação Paranaense de Futebol (FPF), nomeados pelo Ato da Presidência n. 45/2026, de 23 de outubro de 2026: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI, OAB/PR n. 75.822; JOSÉ AUGUSTO PEDROSO, OAB/PR n. 42.986; e LUIZ PAULO MULLER FRANQUI, OAB/PR n. 98.059. Constatada a presença dos três integrantes, foram iniciados os trabalhos.

2. Ordem do dia

A reunião teve por objeto: **I -** escolha do Presidente da Comissão Eleitoral; **II -** apreciação e aprovação do Regulamento Eleitoral da FPF para o pleito de 2026, destinado ao quadriênio 2027/2031, com definição de sua publicação; e, **III -** requisição à FPF da ata de posse que fundamenta o término dos mandatos em 24 de abril de 2027.

3. Escolha do Presidente da Comissão Eleitoral

Em cumprimento ao art. 2º do Ato da Presidência n. 45/2026, foi submetido aos integrantes o nome de HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI para a Presidência da Comissão Eleitoral. Sem oposição, o indicado foi escolhido por aclamação, aceitou o encargo e assumiu imediatamente a condução dos trabalhos. Ficou consignado que a escolha se refere exclusivamente à Presidência da Comissão Eleitoral, preservadas suas atribuições colegiadas.

4. Aprovação e publicação do Regulamento Eleitoral

Na sequência, foi submetido à apreciação dos membros o texto do Regulamento Eleitoral da FPF para o pleito de 2026, em sua versão de 24 de outubro de 2026, compreendendo os 43 (quarenta e três) artigos e os Anexos n. 01, n. 02 e n. 03. Após exame e discussão, a Comissão Eleitoral deliberou por sua aprovação, nos termos dos arts. 42 e 88 do Estatuto da FPF.

Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do Regulamento aprovado à FPF para publicação integral no Boletim Oficial, na aba “Eleições FPF 2026” de seu sítio eletrônico, na forma e na data previstas no próprio Regulamento. O Anexo n. 01 deverá ser preenchido com os dados efetivamente conferidos antes da publicação, preservada a redação normativa aprovada. A versão aprovada será identificada e arquivada e os comprovantes de publicação serão posteriormente juntados aos autos.

5. Requisição da ata de posse

A Comissão Eleitoral deliberou requisitar à Federação Paranaense de Futebol, por intermédio de sua Presidência e da Secretaria Geral, a apresentação de cópia integral da ata de posse que fundamenta o término dos mandatos em curso em 24 de abril de 2027, conforme a data indicada no art. 4º do Regulamento Eleitoral. A documentação deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral com urgência, pelo meio mais expedito.

A requisição destina-se à conferência documental do termo final dos mandatos e dos marcos eleitorais dele decorrentes. O Presidente da Comissão providenciará sua formalização e encaminhamento, com registro do recebimento e posterior juntada da resposta ao processo eleitoral. Eventual divergência será submetida à deliberação da Comissão, observadas as competências estatutárias e a publicidade das adequações necessárias.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17h05. Foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos três membros da Comissão Eleitoral e encaminhada para publicação no Boletim Oficial da FPF, na aba “Eleições FPF 2026”.

Curitiba, 24 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI
Presidente da Comissão Eleitoral
OAB/PR N. 75.822

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AUGUSTO PEDROSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

JOSÉ AUGUSTO PEDROSO
Membro da Comissão Eleitoral
OAB/PR n. 42.986

LUIZ PAULO MULLER FRANQUI
Assinado de forma digital por LUIZ PAULO MULLER FRANQUI
Dados: 2026.10.24 18:07:13 -03'00'

LUIZ PAULO MULLER FRANQUI
Membro da Comissão Eleitoral
OAB/PR n. 98.059